INDICAÇÃO N. 042/GP/CMUR.DE, 08 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang,** considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE COLETAGEM DE SANGUE DE DOADORES, DO NOSSO MUNICÍPIO DE URUPÁ.** ''*

JUSTIFICATIVA: Considerando que, neste período pandêmico, muitos pacientes com complicações, necessitam de transfusões e até então, nosso Município, tem essa dificuldade, pois, realiza o deslocamento dos doadores para outro Município, gerando gastos para nossa Municipalidade.

Sem mais para o momento, deixo meus agradecimentos ao executivo e toda sua equipe técnica.

Atenciosamente,

Eliel Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024